



CONSELHO DA  
UNIÃO EUROPEIA



15368/08 (Presse 317)

(OR. fr)

## COMUNICADO DE IMPRENSA

2905.<sup>a</sup> reunião do Conselho

### Educação, Juventude e Cultura

Bruxelas, 20 e 21 de Novembro de 2008

Presidentes

**Christine ALBANEL**  
Ministra da Cultura e da Comunicação da França

**Bernard LAPORTE**  
Secretário de Estado, responsável pelo Desporto, pela  
Juventude e pela Vida Associativa da França

**Xavier Darcos**  
Ministro da Educação Nacional da França

**Valérie Pécresse**  
Ministra do Ensino Superior e da Investigação da França

# I M P R E N S A

---

Rue de la Loi 175 B – 1048 BRUXELAS Tel.: +32 (0)2 281 5389 / 6319 Fax: +32 (0)2 281 8026  
[press.office@consilium.europa.eu](mailto:press.office@consilium.europa.eu) <http://www.consilium.europa.eu/Newsroom>

15368/08 (Presse 317)

1  
PT

## **Principais resultados do Conselho**

O Conselho aprovou conclusões sobre a **promoção da diversidade cultural e do diálogo intercultural** nas relações externas da União e dos seus Estados-Membros, bem como uma resolução relativa a uma estratégia europeia a favor do multilinguismo.

O Conselho aprovou conclusões sobre o **desenvolvimento da oferta legal de conteúdos culturais e criativos em linha e a luta contra a pirataria no ambiente digital**.

Além disso, o Conselho aprovou conclusões sobre a **mobilidade dos jovens** e conclusões sobre um **programa de cooperação europeia em matéria escolar**.

O Conselho aprovou, sem debate, uma decisão que proclama 2009 "**Ano Europeu da Criatividade e Inovação**".

**ÍNDICE<sup>1</sup>**

<b>PARTICIPANTES .....</b>	<b>5</b>
<b>PONTOS DEBATIDOS</b>	
CULTURA .....	8
Marca do Património Europeu .....	8
Contributo da arquitectura para o desenvolvimento sustentável.....	8
Promoção da diversidade cultural e do diálogo intercultural nas relações externas da União e dos seus Estados-Membros .....	13
Multilinguismo e tradução.....	13
AUDIOVISUAL .....	13
Biblioteca digital europeia EUROPEANA .....	13
Oferta legal de conteúdos culturais e criativos em linha e prevenção e a luta contra a pirataria no ambiente digital .....	13
JUVENTUDE.....	14
Saúde e bem-estar dos jovens.....	14
Mobilidade dos jovens voluntários na Europa .....	14
Acção levada a cabo a nível europeu no domínio da juventude .....	14
EDUCAÇÃO.....	16
Multilinguismo .....	16
Cooperação europeia reforçada em matéria de ensino e formação profissional .....	16
Orientação ao longo da vida nas estratégias de aprendizagem .....	16
Cooperação europeia em matéria escolar .....	16
Mobilidade dos jovens.....	16

<sup>1</sup> Nos casos em que tenham sido formalmente aprovadas pelo Conselho declarações, conclusões ou resoluções, o facto é indicado no título do ponto em questão e o texto está colocado entre aspas. Os documentos cuja referência se menciona no texto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho <http://www.consilium.europa.eu>. Os actos aprovados que são objecto de declarações para a acta que podem ser facultadas ao público vão assinalados por um asterisco; estas declarações estão disponíveis no sítio Internet do Conselho acima mencionado ou podem ser obtidas junto do Serviço de Imprensa.

DIVERSOS .....	17
----------------	----

## **OUTROS PONTOS APROVADOS**

### *EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E CULTURA*

– Programas "Cultura", "Educação e formação ao longo da vida", "Europa para os cidadãos" e "Juventude em Acção" .....	19
– Ano Europeu da Criatividade e da Inovação.....	19

### *POLÍTICA EUROPEIA DE SEGURANÇA E DEFESA*

– Reforma do Sector da Segurança – equipas de peritos europeus destacáveis .....	20
--	----

### *POLÍTICA EXTERNA*

– Acordo de diálogo político e cooperação UE – Comunidade Andina.....	20
---	----

### *AMBIENTE*

– Protecção das espécies migradoras .....	20
---	----

### *COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO*

– Dia Mundial de Luta contra a SIDA .....	21
– África Central – Acordo de Parceria Económica – Países ACP .....	21

### *POLÍTICA COMERCIAL*

– República da Moldávia – Preferências comerciais autónomas .....	22
---	----

### *ESTATÍSTICAS*

– Produtos fitofarmacêuticos .....	22
------------------------------------	----

### *NOMEAÇÕES*

– Comité das Regiões .....	23
----------------------------	----

## PARTICIPANTES

Os Governos dos Estados-Membros e a Comissão Europeia estiveram representados do seguinte modo:

### Bélgica:

Frank VANDENBROUCKE

Fadila LAANAN

Marc TARABELLA

Ministro Vice-Presidente do Governo Flamengo e  
Ministro Flamengo do Trabalho, do Ensino e da Formação  
Ministra da Cultura e do Audiovisual (Comunidade  
Francesa)  
Ministro da Juventude e do Ensino de Promoção Social  
(Comunidade Francesa)

### Bulgária:

Yavor Todorov MILUSHEV

Vice-Ministro da Cultura

### Republica Checa:

Václav JEHLÍČKA

Ondřej LIŠKA

Ministro da cultura  
Ministro da Educação, da Juventude e dos Desportos

### Dinamarca:

Jens KISLING

Representante Permanente Adjunto

### Alemanha:

Siegfried SCHNEIDER

Andreas STORM

Ministro com atribuições especiais, Chefe da Chancelaria  
do Land da Baviera  
Secretário de Estado Parlamentar junto da Ministra  
Federal da Educação e Investigação

### Estónia:

Laine JÄNES

Ministro da cultura

### Irlanda:

Seán HAUGHEY

Ministro Adjunto do Ministério da Educação e da Ciência  
e do Ministério das Empresas, do Comércio e do  
Emprego, responsável pela Aprendizagem ao Longo da  
Vida e pelos Transportes Escolares

### Grécia:

Evripidis STYLIANIDIS

Ministro da Educação e dos Cultos

### Espanha:

César Antonio MOLINA SÁNCHEZ

Mercedes CABRERA CALVO-SOTELO

Bibiana ÁIDO ALMAGRO

Milagros LUIS

Encarnación RODRIGUEZ

Ministro da cultura  
Ministra da Educação, da Política Social e do Desporto  
Ministra da Igualdade  
Ministra da Educação, da Universidade, da Cultura e dos  
Desportos da Comunidade Autónoma das Ilhas Canárias  
Ministra da Cultura e do Turismo do Principado das  
Astúrias

### França:

Xavier DARCOS

Christine ALBANEL

Bernard LAPORTE

Valérie PÉCRESSE

Ministro da Educação Nacional  
Ministra da Cultura e da Comunicação  
Secretário de Estado, responsável pelo Desporto, pela  
Juventude e pela Vida Associativa  
Ministra do Ensino Superior e da Investigação

### Itália:

Mariastella GELMINI

Francesco Maria GIRO

Ministra da Educação, das Universidades e da  
Investigação  
Secretário de Estado do Património e das Actividades  
Culturais

### Chipre:

Andreas DEMETRIOU

Ministro da Educação e da Cultura

### Letónia:

Ainars BAŠTIKS

Ministro da Infância e da Família

Helēna DEMAKOVA  
Tatjana KOŖE

**Lituānia:**

Diana PAKNYTĖ  
Dainius NUMGAUDIS

**Luxemburgo:**

Mady DELVAUX-STEHRÉS

Octavie MODERT

**Hungria:**

István HILLER

**Malta:**

Clyde PULI

Francis BORG

**Países Baixos:**

Ronald PLASTERK

**Áustria:**

Walter GRAHAMMER

**Polónia:**

Monika SMOLEŃ

Krzysztof Piotr STANOWSKI

**Portugal:**

Maria de Lurdes RODRIGUES  
José MARIANO GAGO  
José António PINTO RIBEIRO

**Roménia:**

Andras DEMETER  
Corina CHERTES

**Eslovénia:**

Veronica TOVŠAK PLETERSKI

**Eslováquia:**

Ján MIKOLAJ  
Ivan SEČÍK

**Finlândia:**

Stefan WALLIN

**Suécia:**

Lena ADELSON LILJEROTH  
Amelie VON ZWEIGBERGK

**Reino Unido:**

Alun Ffred JONES

Ministra da Cultura  
Ministra da Educação e da Ciência

Secretária de Estado, Ministério da Cultura  
Secretário de Estado, Ministério da Educação e Ciência

Ministra da Educação Nacional e da Formação  
Profissional  
Secretária de Estado para as Relações com o Parlamento,  
Secretária de Estado da Agricultura, da Viticultura e do  
Desenvolvimento Rural, Secretária de Estado da Cultura,  
do Ensino Superior e da Investigação

Ministro da Educação e da Cultura

Secretário de Estado da Juventude e do Desporto,  
Ministério da Educação e da Cultura  
Secretário Permanente, Ministério da Educação, da  
Cultura, da Juventude e do Desporto

Ministro da Educação, da Cultura e da Ciência

Representante Permanente Adjunto

Subsecretária de Estado, Ministério da Cultura e do  
Património Nacional  
Subsecretário de Estado, Ministério da Educação Nacional

Ministra da Educação  
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior  
Ministro da Cultura

Secretário de Estado, Ministério da Cultura e dos Cultos  
Subsecretária de Estado do Ensino Superior, Ministério da  
Educação, da Investigação e da Juventude

Representante Permanente Adjunto

Vice-Primeiro-Ministro e Ministro da Educação  
Secretário de Estado, Ministério da Cultura

Ministro da Cultura e do Desporto

Ministra da Cultura  
Secretário de Estado junto do Ministro da Educação

Ministro do Património (País de Gales)

.....

**Comissão:**

Viviane REDING  
Ján FIGEL  
Leonard ORBAN

Membro  
Membro  
Membro

## **PONTOS DEBATIDOS**

### **CULTURA**

#### **Marca do Património Europeu**

O Conselho procedeu a uma troca de pontos de vista e aprovou conclusões relativas à criação pela União Europeia de uma "Marca do Património Europeu", ver doc. [14397/08](#).

#### **Contributo da arquitectura para o desenvolvimento sustentável**

Na sequência de uma troca de pontos de vista, o Conselho aprovou as conclusões seguintes:

#### **"O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,**

##### **1. Remetendo para**

- o Tratado que institui a Comunidade Europeia,
- a Resolução do Conselho relativa à qualidade arquitectónica no meio urbano e rural, de 12 de Fevereiro de 2001<sup>1</sup>, que afirma ser a arquitectura um elemento fundamental da cultura e do quadro de vida de cada um dos nossos países;
- as Conclusões do Conselho de 24 de Maio de 2007 sobre o contributo dos sectores cultural e criativo para a concretização dos objectivos de Lisboa<sup>2</sup>, que sublinham que as actividades culturais e as indústrias da criação, entre as quais a arquitectura, desempenham um papel primordial na dinamização da inovação e da tecnologia e são vectores essenciais de um crescimento sustentável no futuro;
- a Resolução do Conselho de 16 de Novembro de 2007 sobre uma Agenda Europeia para a Cultura<sup>3</sup> que, na senda da comunicação da Comissão de 10 de Maio de 2007<sup>4</sup>, realça o papel transversal da cultura;

---

<sup>1</sup> JO C 073 de 6.3.2001, p. 6.

<sup>2</sup> JO C 311 de 21.12.2007, p. 7.

<sup>3</sup> JO C 143 de 10.6.2008, p. 9.

<sup>4</sup> 9496/07 e ADD 1.



## 2. **Registando**

- a nova Estratégia da União Europeia para o Desenvolvimento Sustentável, aprovada pelo Conselho Europeu de 15 e 16 de Junho de 2006<sup>1</sup>, cujo objectivo global é identificar e desenvolver acções que permitam à UE atingir uma melhoria contínua da qualidade de vida para as gerações actuais e vindouras, através da criação de comunidades sustentáveis capazes de gerir e utilizar eficazmente os recursos e explorar o potencial de inovação ecológico e social da economia, garantindo prosperidade, protecção ambiental e coesão social;
- a Carta de Leipzig sobre as Cidades Europeias Sustentáveis, dos Ministros responsáveis pelo Desenvolvimento Urbano, de 24 de Maio de 2007<sup>2</sup>, que sublinha a importância da cultura arquitectónica e apela à adopção de uma abordagem integrada no processo de desenvolvimento urbano que abranja as dimensões económica, social, ecológica e cultural das cidades e se baseie na cooperação entre os diferentes níveis de responsabilidade administrativa e política e entre os intervenientes públicos e privados;

## 3. **Congratulando-se**

- com os trabalhos do "Fórum Europeu das Políticas Arquitectónicas" sobre as implicações da qualidade arquitectónica e do desenvolvimento sustentável;

## 4. **Salientando que**

- a arquitectura, disciplina da criação cultural e da inovação, nomeadamente tecnológica, constitui uma ilustração notável daquilo que a cultura pode trazer ao desenvolvimento sustentável, atendendo ao seu impacto na dimensão cultural das cidades, assim como na economia, na coesão social e no ambiente;
- a arquitectura é, além disso, um exemplo do carácter transversal da cultura, na medida em que nela intervêm diversas políticas públicas, e não apenas as políticas culturais;

## 5. **Considerando que**

- as cidades europeias se vêem hoje confrontadas com importantes desafios: a evolução demográfica e as suas consequências em termos de expansão urbana, os desafios ambientais e a luta contra as alterações climáticas, a preservação da coesão social, nomeadamente num contexto de mutações económicas e culturais, a protecção e a valorização do património arquitectónico e cultural;

---

<sup>1</sup> 10117/06.

<sup>2</sup> [http://www.eu2007.de/en/News/download\\_docs/Mai/0524-AN/075DokumentLeipzigCharta.pdf](http://www.eu2007.de/en/News/download_docs/Mai/0524-AN/075DokumentLeipzigCharta.pdf)

- a resposta a dar a estes desafios passa por um desenvolvimento urbano sustentável, abordagem integrada e criativa na qual as vertentes cultural, económica, social e ambiental têm um papel de igual importância;
- o desenvolvimento urbano sustentável implica que:
  - se dê particular atenção à qualidade e à diversidade arquitectónicas, componentes da diversidade cultural, à preservação e valorização do património e à identidade singular das paisagens naturais ou urbanas;
  - se contribua para uma gestão dos projectos que promova a utilização e a reconversão dos terrenos e do edificado, nomeadamente dos baldios industriais, o controlo dos recursos energéticos no âmbito da luta contra as alterações climáticas e a redução da poluição;
  - se tenha em conta, mediante abordagens arquitectónicas e urbanísticas inovadoras, a evolução dos modos de vida dos habitantes, com especial atenção para as implicações da mobilidade e das mutações demográficas, e os objectivos de coesão e de miscigenação sociais, de diálogo intercultural e de participação cívica;
  - se promova uma criação arquitectónica de qualidade, factor de dinamismo económico e de atractividade turística das cidades;
- a arquitectura desempenha um papel de síntese e de inovação na implementação de um desenvolvimento urbano sustentável, permitindo nomeadamente:
  - conciliar as exigências por vezes divergentes da conservação dos edifícios e das paisagens e a criação contemporânea, ou ainda as legítimas aspirações dos habitantes e o controlo da expansão urbana;
  - contribuir, graças à sua diversidade, qualidade e criatividade, para o enriquecimento cultural e a qualidade de vida das populações urbanas, bem como para o dinamismo económico, comercial e turístico das cidades, nomeadamente através do seu viveiro de pequenas e médias empresas;
- o desenvolvimento urbano sustentável representa, por último, uma oportunidade de criação, inovação e renovação das práticas e linguagens arquitectónicas, e de reapropriação e reinterpretação das práticas tradicionais;

## **6. Registando com interesse**

- as iniciativas de inúmeras cidades europeias, nomeadamente no âmbito das "capitais europeias da cultura", tendentes a fazer da cultura, e mais concretamente da arquitectura, um instrumento decisivo da sua regeneração;
- a emergência de "cidades criativas", cujo desenvolvimento urbano sustentável assenta em novos factores de competitividade, como sejam a qualidade da infra-estrutura urbana e a interacção entre cultura e indústria;

## **7. Convida os Estados-Membros e a Comissão, no âmbito das respectivas competências e na observância do princípio da subsidiariedade, a:**

- terem em conta a arquitectura e as suas especificidades, nomeadamente a sua dimensão cultural, no conjunto das políticas pertinentes, muito especialmente as políticas de investigação, de coesão económica e social, de desenvolvimento sustentável e de educação;
- desenvolverem, relativamente à arquitectura e para além das normas técnicas, uma abordagem em termos de objectivos globais, económicos, sociais, culturais e ambientais;
- promoverem a inovação e a experimentação viradas para o desenvolvimento sustentável no domínio da arquitectura, do urbanismo e da paisagem, nomeadamente no âmbito das políticas e dos programas europeus ou por ocasião de encomendas públicas;
- melhorarem os conhecimentos, nomeadamente estatísticos, do sector da arquitectura e do seu contributo para o desenvolvimento sustentável;
- sensibilizarem o público para o papel da arquitectura e do urbanismo na criação de um quadro de vida de qualidade e promoverem a sua implicação no desenvolvimento urbano sustentável;
- analisarem a viabilidade de instaurar, em cooperação com os profissionais e tendo em conta a experiência de um certo número de Estados-Membros, um evento anual europeu dedicado à arquitectura;
- assegurarem em conjunto o seguimento dado às presentes conclusões e procederem ao balanço da sua implementação daqui até 2012;

## 8. Convida os Estados-Membros a

- empenharem-se por forma a que a arquitectura desempenhe um papel de síntese e de inovação no processo de desenvolvimento sustentável, desde a fase de concepção de um projecto arquitectónico, urbano ou paisagístico ou de reabilitação de uma zona;
- contribuir para o desenvolvimento do potencial de crescimento económico e de emprego da arquitectura, enquanto indústria cultural e criativa,
- promoverem a educação para a arquitectura, designadamente para o património, e para o quadro de vida, nomeadamente através da educação artística e cultural;
- promoverem o apoio à formação inicial e contínua dos arquitectos, dos urbanistas e dos paisagistas em matéria de desenvolvimento sustentável;
- prestarem atenção à arquitectura no âmbito da implementação do "Ano Europeu da Criatividade e da Inovação (2009)";
- recorrerem, eventualmente, ao método aberto de coordenação "cultura";

## 9. Convida a Comissão a

- ter em conta a arquitectura na preparação do seu Livro Verde sobre as indústrias culturais e criativas;
- associar as redes de peritos e profissionais dos sectores público e privado da arquitectura, como por exemplo o "Fórum Europeu das Políticas Arquitectónicas", aos trabalhos e consultas sobre as implicações e/ou as questões relacionadas com a arquitectura;
- incentivar, em cooperação com essas redes e com a rede europeia das escolas de arquitectura:
  - a informação e o intercâmbio de boas práticas, bem como trabalhos de investigação, entre arquitectos, donos da obra e utilizadores;
  - a formação dos jovens profissionais da arquitectura, do urbanismo e da paisagem no domínio do desenvolvimento sustentável, a valorização dos seus trabalhos, bem como o seu acesso a encomendas públicas ou privadas."

## **Promoção da diversidade cultural e do diálogo intercultural nas relações externas da União e dos seus Estados-Membros**

Na sequência de uma troca de impressões, o Conselho e os Representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, aprovaram conclusões sobre a promoção da diversidade cultural e do diálogo intercultural nas relações externas da União e dos seus Estados-Membros. Estas conclusões constam do documento [16211/08](#).

## **Multilinguismo e tradução**

O Conselho ouviu a apresentação que a Comissão fez da sua comunicação intitulada "Multilinguismo: uma mais-valia para a Europa e um compromisso comum". Em resposta a esta comunicação, o Conselho (Cultura) procedeu a uma troca de impressões sobre a parte "tradução" do projecto de resolução relativa a uma estratégia europeia a favor do multilinguismo, que foi aprovada pelos Ministros da Educação na sexta-feira, 21 de Novembro.

## **AUDIOVISUAL**

### **Biblioteca digital europeia EUROPEANA**

Por ocasião do lançamento do protótipo da biblioteca digital europeia EUROPEANA, o Conselho procedeu a uma troca de pontos de vista e aprovou conclusões relativas a este projecto, ver doc. [14870/08](#).

### **Oferta legal de conteúdos culturais e criativos em linha e prevenção e a luta contra a pirataria no ambiente digital**

Na sequência de uma troca de pontos de vista, o Conselho aprovou conclusões relativas ao desenvolvimento da oferta legal de conteúdos culturais e criativos em linha. Essas conclusões constam do documento [13605/08](#).

## **JUVENTUDE**

### **Saúde e bem-estar dos jovens**

O Conselho e os Representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, aprovaram uma resolução relativa ao bem-estar e à saúde dos jovens, que consta do documento [14877/08](#).

### **Mobilidade dos jovens voluntários na Europa**

O Conselho aprovou uma recomendação relativa à mobilidade dos jovens voluntários na Europa, ver doc. [14825/08](#).

### **Acção levada a cabo a nível europeu no domínio da juventude**

O Conselho pronunciou-se sobre certos aspectos da acção levada a cabo a nível europeu no domínio da juventude. A Presidência tinha proposto aos Ministros que manifestassem a sua opinião sobre um dos três temas adiante indicados, respondendo às perguntas seguintes:

#### *Mobilidade dos jovens na União Europeia*

As actividades de voluntariado transnacionais constituem uma das prioridades da política da juventude da União Europeia.

- Que visibilidade poderá ser conferida à Recomendação do Conselho sobre a mobilidade dos jovens voluntários na Europa, a fim de assegurar a sua plena realização?
- Como assegurar que as actividades de voluntariado desenvolvidas pelos jovens na Europa produzam efeitos concretos sobre a sua inserção social e profissional?
- Que parcerias desenvolver com as empresas para desenvolver a mobilidade dos jovens na Europa?

Vários Estados-Membros sublinharam que as actividades de voluntariado desempenham um papel importante, aumentando as possibilidades dos jovens no mercado de trabalho e contribuindo para a sua integração social. Neste contexto, a participação dos jovens desfavorecidos no voluntariado é considerada de primordial importância. A troca de informações e experiências entre os Estados-Membros e uma sensibilidade acrescida do público sobre as actividades de voluntariado poderiam ajudar a promover o voluntariado transfronteiriço.

#### *Futuro quadro de cooperação / Diálogo estruturado*

O diálogo estruturado contribui para que a voz dos jovens seja ouvida no processo de elaboração das decisões que lhes dizem respeito. O quadro da cooperação europeia em matéria de política da juventude será revisto em 2009.

- Como promover, a nível europeu, um diálogo mais eficaz e construtivo com os jovens e respectivas organizações?

O diálogo estruturado foi largamente evocado como um instrumento essencial da política da juventude, tanto a nível nacional como europeu, por facilitar a contribuição activa dos jovens para a definição e a execução das políticas que lhes dizem respeito. Por outro lado, são necessários objectivos e estruturas claras para um diálogo estruturado mais eficaz.

#### *Pacto Europeu para a Juventude*

O Pacto Europeu para a Juventude, no âmbito da Estratégia de Lisboa, favorece a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar dos jovens.

- Como assegurar, através das políticas públicas, a articulação entre a procura de uma melhor empregabilidade para os jovens e o seu acesso à ocupação de tempos livres e à livre criatividade?

Foi salientado que os jovens, graças às suas capacidades criativas, constituem um importante recurso para cumprir os objectivos estabelecidos pela Estratégia de Lisboa.

## **EDUCAÇÃO**

### **Multilinguismo**

O Conselho aprovou uma resolução sobre uma estratégia europeia a favor do multilinguismo que consta do documento [16207/08](#).

### **Cooperação europeia reforçada em matéria de ensino e formação profissional**

O Conselho e os representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, aprovaram conclusões sobre as futuras prioridades da cooperação europeia reforçada em matéria de ensino e formação profissional, que constam do documento [13593/08](#).

### **Orientação ao longo da vida nas estratégias de aprendizagem**

Na sequência de uma troca de impressões, o Conselho e os representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, aprovaram uma resolução sobre a criação de estruturas de orientação ao longo da vida nas estratégias de aprendizagem ao longo da vida, que consta do documento [15030/08](#).

### **Cooperação europeia em matéria escolar**

O Conselho e os representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, procederam a uma troca de pontos de vista e aprovaram conclusões "Preparar os jovens para o século XXI: uma agenda para a cooperação europeia em matéria escolar" (ver doc. [14855/08](#)).

### **Mobilidade dos jovens**

O Conselho e os representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, procederam a uma troca de pontos de vista e aprovaram conclusões sobre a mobilidade dos jovens, que constam do documento [16206/08](#).



## **DIVERSOS**

O Conselho tomou nota de informações sobre os seguintes pontos:

### **Cooperação reforçada no domínio dos arquivos na Europa**

A Presidente do grupo dos arquivos europeus apresentou um relatório sobre os progressos efectuados na implementação das acções prioritárias com vista a uma cooperação reforçada neste domínio na Europa. O relatório figura na comunicação da Comissão intitulada: "Resumo do Relatório intercalar ao Conselho sobre a aplicação da Recomendação 2005/835/CE do Conselho de 14 de Novembro de 2005 relativa a acções prioritárias tendo em vista uma cooperação reforçada no domínio dos arquivos na Europa apresentado pelo grupo dos arquivos europeus" ([12405/08](#)).

### **Protecção das crianças que utilizam a Internet**

A Presidência forneceu informações sobre a situação dos trabalhos relativos ao projecto de decisão relativa à continuação do programa comunitário plurianual para protecção das crianças que utilizam a Internet e outras tecnologias das comunicações ("Safer Internet"). O Conselho congratulou-se com a aprovação iminente desta decisão, que deverá permitir a sua entrada em vigor em 1 de Janeiro de 2009.

### **Serviços públicos de radiodifusão e regras relativas às ajudas estatais**

A Delegação Sueca interveio com base na sua nota relativa à revisão das regras relativas às ajudas estatais aplicáveis aos serviços públicos de radiodifusão ([15009/08](#)). A intervenção mereceu o apoio de várias delegações. Na sua nota, a Suécia sublinha acima de tudo que a revisão proposta deve ser levada a cabo com prudência.

### **projecção digital nas salas de cinema europeias**

A Delegação Alemã forneceu informações sobre a digitalização dos cinemas e sobre os esforços que tenciona envidar para apoiar a referida digitalização.

### **Sistema Europeu de Créditos do Ensino e Formação Profissionais (ECVET) / Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e a Formação Profissionais**

A Presidência deu informações sobre a situação dos trabalhos relativos a estes dois projectos de recomendação que a Comissão propôs na Primavera de 2008 ([8288/08](#) e [8289/08](#)). A Presidência tenciona fazer tudo o que estiver ao seu alcance para que se chegue rapidamente a um acordo com o Parlamento Europeu em primeira leitura.

## **Programa Erasmus Mundus**

A Presidência deu informações sobre a situação dos trabalhos relativos à prorrogação do programa de acção "Erasmus Mundus" que apoia programas de ensino superior e bolsas destinadas principalmente aos estudantes de países terceiros. Esta segunda fase do programa Erasmus Mundus é mais vasta e mais ampla que a anterior. O Conselho congratula-se com a próxima aprovação do programa, que deverá permitir a sua entrada em vigor a 1 de Janeiro de 2009.

## **Iniciativas no domínio da educação e do ensino superior**

A Presidência lembrou ao Conselho as iniciativas organizadas durante a Presidência Francesa no domínio da educação e do ensino superior.

## **EUROPA DIARY 2009**

A Comissão informou o Conselho sobre a publicação do EUROPA DIARY, que a Comissão coloca todos os anos à disposição das escolas em toda a Europa a fim de sensibilizar os jovens consumidores para os seus direitos ([15010/08](#)).

## **Declarações comuns da Comissão com Israel e a Índia**

A Comissão deu informações sobre a assinatura destas duas declarações destinadas a estabelecer um diálogo político com Israel e com a Índia respectivamente ([15154/08](#)). Este diálogo tem por objectivo o intercâmbio e a comparação de exemplos de boas práticas no domínio da educação e da cultura.

## **Inquérito sobre "Aprender a aprender"**

A Comissão informou o Conselho sobre um inquérito piloto realizado junto de 2300 alunos em oito Estados-Membros, com o objectivo de estabelecer um indicador que permita medir a competência-chave "aprender a aprender" ([15011/08](#)).

## **Euroskills – balanço e perspectivas**

A Comissão deu informações sobre o balanço e as perspectivas futuras da iniciativa "Euroskills", a saber o concurso no domínio do ensino e da formação profissionais que teve lugar em Roterdão no passado mês de Setembro. ([15155/08](#); [www.euroskills2008.eu](http://www.euroskills2008.eu))

## **OUTROS PONTOS APROVADOS**

### **EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E CULTURA**

#### **Programas "Cultura", "Educação e formação ao longo da vida", "Europa para os cidadãos" e "Juventude em Acção"**

O Conselho aprovou quatro decisões destinadas a simplificar e melhorar o funcionamento dos programas comunitários "Cultura" para o período 2007-2013 ([3679/08](#)), "Educação e formação ao longo da vida" ([3677/08](#)), "Europa para os cidadãos" ([3678/08](#)) e "Juventude em Acção" (2007-2013) ([3680/08](#)).

As modificações introduzidas permitirão uma implementação mais rápida e mais eficaz das decisões de selecção dos projectos a financiar, uma vez que o procedimento consultivo é substituído pela obrigação imposta à Comissão de comunicar sem demora ao Parlamento Europeu e aos Estados-Membros todas as medidas tomadas sem a assistência dos comités inicialmente instituídos.

As decisões foram tomadas em primeira leitura de acordo com o processo de co-decisão.

#### **Ano Europeu da Criatividade e da Inovação**

O Conselho aprovou uma decisão que proclama o ano de 2009 como "Ano Europeu da Criatividade e da Inovação" ([3691/08](#)).

Esta decisão tem por objectivo apoiar os esforços dos Estados-Membros no sentido de promover, graças à educação e à formação contínua, a criatividade enquanto motor da inovação e factor essencial do desenvolvimento das competências profissionais e empresariais.

No âmbito dos programas existentes, a União Europeia contribuirá para o financiamento das medidas europeias, nacionais, regionais ou locais que contribuem para esses objectivos, incluindo:

- conferência, manifestações e iniciativas destinadas a sensibilizar para a importância da criatividade e da capacidade de inovação;
- campanhas de informação e de promoção para divulgar as mensagens essenciais;
- determinação de exemplos de boas práticas e difusão de informações sobre a promoção da criatividade e da capacidade de inovação;
- inquéritos e estudos à escala comunitária ou nacional.

A decisão foi aprovada em primeira leitura pelo processo de co-decisão. O Parlamento Europeu procedeu à votação em primeira leitura em 23 de Setembro de 2008. Uma vez que o Conselho aceitou todas as alterações do Parlamento Europeu, a decisão foi desde logo aprovada.

## **POLÍTICA EUROPEIA DE SEGURANÇA E DEFESA**

### **Reforma do Sector da Segurança – equipas de peritos europeus destacáveis**

projecto de documento relativo às equipas de peritos europeus destacáveis no domínio da reforma do sector da segurança (RSS) ([14576/1/08](#)).

Esse documento tem por objectivo reforçar a capacidade de acção externa da UE no domínio da reforma do sector da segurança (RSS), graças à criação de uma comunidade de peritos familiarizados com esta problemática. A UE deverá reforçar a sua base de conhecimentos especializados no domínio civil, que poderá apoiar-se nas equipas civis de resposta a crises, assim como a sua base de conhecimentos especializados no domínio da defesa, incluindo a vertente militar, e do controlo civil e democrático das estruturas de segurança.

## **POLÍTICA EXTERNA**

### **Acordo de diálogo político e cooperação UE – Comunidade Andina**

O Conselho autorizou a Comissão a negociar a modificação do Acordo de diálogo político e cooperação entre a Comunidade Andina e a Comunidade Europeia por forma a ter em conta a saída da Venezuela da Comunidade Andina.

## **AMBIENTE**

### **Protecção das espécies migradoras**

O Conselho tomou uma decisão favorável à incorporação na Convenção sobre a Conservação das Espécies Migradoras pertencentes à Fauna Selvagem de várias espécies que nela ainda não figuram, com o objectivo de melhor assegurar a sua protecção.

A próxima sessão da Conferência das Partes na Convenção terá lugar em Roma, de 1 a 5 de Dezembro de 2008.

A Convenção sobre a Conservação das Espécies Migradoras pertencentes à Fauna Selvagem (também designada por "Convenção CMS" ou "Convenção de Bona" tem por objecto a conservação das espécies migradoras terrestres, marinhas e aviárias em toda a sua área de distribuição. A Comunidade Europeia é Parte na CMS desde 1 de Novembro de 1983.

## **COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO**

### **Dia Mundial de Luta contra a SIDA**

O Conselho aprovou uma declaração da UE a divulgar em 1 de Dezembro de 2008, por ocasião do Dia Mundial de Luta Contra a Sida.

A declaração deverá nomeadamente salientar o compromisso firme da UE de lutar contra o problema crucial que representa a pandemia mundial de VIH/SIDA através de esforços estratégicos desenvolvidos a longo prazo, susceptíveis de permitir realizar progressos sustentáveis.

### **África Central – Acordo de Parceria Económica – Países ACP**

O Conselho aprovou uma decisão relativa à assinatura e à aplicação provisória do Acordo Intercalar para um Acordo de Parceria Económica com a África Central ([12122/1/08](#)).

O Acordo Intercalar estabelece um quadro inicial que compreende uma vertente de compromissos e uma vertente de negociações com vista a abranger elementos complementares, que permitam celebrar um acordo de parceria económica (APE) completo, conforme com o Acordo de Cotonu.

Os objectivos gerais do Acordo Intercalar são os seguintes:

- Contribuir para a redução e posterior erradicação da pobreza através do estabelecimento de uma parceria comercial coerente;
- Promover uma economia regional mais competitiva e mais diversificada e um crescimento mais sustentado;
- Promover a integração regional, a cooperação económica e a boa governação;
- Promover a integração progressiva da Parte África Central na economia mundial;
- Melhorar as capacidades da Parte África Central em matéria de política comercial e sobre as questões ligadas ao comércio;

- Estabelecer e aplicar um quadro normativo regional eficaz, previsível e transparente no âmbito do comércio e do investimento na região;
- Reforçar as relações existentes entre as Partes numa base de solidariedade e de interesse mútuo;
- Promover o desenvolvimento do sector privado e o crescimento do emprego.

## **POLÍTICA COMERCIAL**

### **República da Moldávia – Preferências comerciais autónomas**

O Conselho aprovou um regulamento que altera o Regulamento (CE) n.º 55/2008 que introduz preferências comerciais autónomas para a República da Moldávia.

O Regulamento n.º 55/2008, aplicado desde 1 de Março de 2008. O referido regulamento faculta livre acesso aos mercados comunitários a todos os produtos originários da República da Moldávia, com excepção de determinados produtos agrícolas, aos quais foram dadas concessões limitadas quer sob a forma de isenção de direitos aduaneiros no limite de contingentes pautais quer sob a forma de redução de direitos aduaneiros.

## **ESTATÍSTICAS**

### **Produtos fitofarmacêuticos**

O Conselho adoptou uma posição comum tendo em vista a aprovação do Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às estatísticas sobre produtos fitofarmacêuticos ([11120/08](#) e [11120/08 ADD1](#)).

O projecto de regulamento visa estabelecer um quadro comum para a recolha a análise sistemática de estatísticas comunitárias relativas às quantidades anuais de produtos fitofarmacêuticos colocados no mercado e utilizados na agricultura.

A posição comum será transmitida ao Parlamento Europeu com vista a uma segunda leitura no âmbito do processo legislativo de co-decisão.

## **NOMEACÕES**

### **Comité das Regiões**

O Conselho nomeou para o Comité das Regiões pelo período remanescente do mandato, ou seja, até 25 de Janeiro de 2010:

a) Na qualidade de membros:

Mircea COSMA, President of Prahova County Council,

Răducu George FILIPESCU, President of Călărași County Council,

Edita Emöke LOKODI, President of Mureș County Council,

Gheorghe BUNEA STANCU, President of Brăila County Council,

Ion PRIOTEASA, President of Dolj County Council,

Tudor PENDIUC, Mayor of Pitești municipality,

Gheorghe FALCĂ, Mayor of Arad municipality,

Decebal ARNĂUTU, Mayor of Târgu-Neamț town,

Vasile SAVA, Mayor of Țândărei town;

b) na qualidade de suplentes:

Silvian CIUPERCĂ, President of Ialomița County Council,

Mircea Ioan MOLOȚ, President of Hunedoara County Council,

Árpád Szabolcs CSEHI, President of Satu Mare County Council,

Liviu Nicolae DRAGNEA, President of Teleorman County Council,

Gheorghe FLUTUR, President of Suceava County Council,

Marian OPRIȘAN, President of Vrancea County Council,

Gheorghe NICHITA, Mayor of Iași municipality,

George SCRIPCARU, Mayor of Brașov municipality,

Péter FERENC, Mayor of Sovata town,

Mariana MIRCEA, Mayor of Cernavodă town,

Adrian Ovidiu TEBAN, Mayor of Cugir town.

---